

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

REQUERIMENTO DE Nº DE 2010

(Dos Senhores Deputados BETINHO ROSADO e PAULO BORNHAUSEN)

Requer a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, com auxílio do Tribunal de Contas da União, promover fiscalização, Controle e auditoria nos contratos celebrados entre o Ministério dos Transportes e a Empresa PAVOTEC E PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA.

Senhor Presidente,

Com fulcro no art. 100, § 1º, combinado com os artigos 60, incisos I e II, e 61 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, proponho a Vossa Excelência que, ouvido o digno Plenário desta Comissão, adote as medidas necessárias para realizar, com auxílio do Tribunal de Contas da União, ato de fiscalização, controle e auditoria nos contratos celebrados entre o Ministério dos Transportes e a Empresa PAVOTEC PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA, com o objetivo de se averiguar quantos procedimentos licitatórios a mesma consagrou-se vencedora e o número dos contratos, bem como a situação de ambos, celebrados entre a PAVOTEC e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura dos Transportes – DNIT.

JUSTIFICATIVA

Em 18/12/2009, esta Casa encaminhou ao Ministério dos Transportes o Requerimento de Informações nº 4.473, de 2009, de minha autoria, no qual são solicitadas àquele órgão informações sobre contratos firmados entre o DNIT e a empresa PAVOTEC PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA.

No Requerimento, questionou-se *“sobre quantos procedimentos licitatórios a mesma [PAVOTEC] sagrou-se vencedora e o número de contratos , bem como a situação de ambos, celebrados entre a empresa citada e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura dos Transportes - DNIT”*.

Em 03/02/2010, o Ministério dos Transportes enviou à Câmara dos Deputados resposta ao Requerimento de Informações. No entanto, os dados fornecidos pelo Ministério estão incompletos.

Sabe-se que a Empresa PAVOTEC já celebrou outros contratos com o DNIT além do que foi relatado pelo MT. Tome-se, como exemplo, o contrato para a construção do trecho da BR 405 - RN entre o município de Itaú/RN e a fronteira com a Paraíba, que não está incluído no rol de acordos firmados entre as duas partes.

Diante da inconsistência da resposta do DNIT e do Ministério dos transportes, torna-se relevante que o Tribunal de Contas da União identifique os contratos firmados entre o DNIT e a empresa PAVOTEC nos últimos cinco anos, informando a esta Comissão a realização física e financeira de cada um deles.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2010.

Deputado BETINHO ROSADO
DEM/RN

Deputado PAULO BORNHAUSEN
DEM/SC